



PORTARIA Nº 0437/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0006908-12.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 6249922/2024 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036785-0	CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA VALADARES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	25/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de abril de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 236046286. Cód. CRC: 5628DAB
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

